

QREN: SI I&DT – Projecto I&DT Colectiva

No âmbito do Programa Operacional Factores de Competitividade, encontra-se aberto o 1º concurso de 2009 do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, na tipologia I&DT Colectiva. Esta fase de candidaturas encerra a 18 de Maio de 2009.

► Objectivos:

Este instrumento pretende responder de forma eficiente e eficaz às necessidades de I&DT das empresas, em especial das pequenas e médias empresas que não têm capacidade (ou é limitada) para desenvolverem actividades de I&DT intra-muros e que, normalmente, se encontram mais distanciadas dos centros de saber (menor acesso aos novos conhecimentos ou deficiente capacidade interna de os endogeneizar).

► Natureza dos Projectos:

- Projectos de I&DT Colectiva promovidos por associações empresariais que resultam da identificação de problemas e necessidades de I&DT partilhados por um conjunto significativo de empresas, designadamente ao nível de um determinado sector, cluster, pólo de competitividade e tecnologia ou região, sendo os resultados largamente disseminados pelas empresas dos agregados em causa.
- A natureza colectiva do projecto deverá fundamentar-se na:
 - Incidência sobre problemas, necessidades e/ou oportunidades de I&DT comuns a um conjunto significativo de empresas;
 - Partilha de investimentos, recursos, benefícios e resultados;
 - Incorporação de uma eficaz estratégia de divulgação, disseminação e valorização económica dos resultados da investigação.
- Os projectos são realizados por Associações Empresariais (Promotor) representativas dos interesses dos agregados empresariais alvos que, em virtude do reconhecimento de necessidades e problemas transversais, procuram ultrapassá-los através do desenvolvimento de novas soluções tecnológicas, assumindo um triplo papel:
 - Identifica as necessidades de I&DT das empresas (incorporando um Comité de Acompanhamento empresarial composto no mínimo por 5 empresas);
 - Contratualiza a execução da investigação a entidades do SCT e/ou empresas com a necessária capacidade científica e tecnológica;
 - Assegura uma ampla disseminação e transferência dos resultados, tendo em vista a sua endogeneização e valorização pelas empresas dos agregados em causa.

► Beneficiários:

Associações Empresariais.

► Âmbito territorial:

Todas as regiões NUTS II do Continente, à excepção da Região de Lisboa.

► Financiamento:

- Incentivo não reembolsável;
- Taxa de Incentivo máxima de 70%.

► Condições Específicas de Elegibilidade:

- Não incluir despesas anteriores à data da candidatura, à excepção dos adiantamentos para sinalização e das despesas relativas aos estudos prévios, desde que realizados há menos de um ano;
- Corresponder a um mínimo de despesas elegíveis de 100.000 euros por projecto;
- Ter uma duração máxima de execução de três anos;
- Demonstrar o interesse para um número representativo de empresas do sector, cluster, pólo de competitividade e tecnologia ou região em causa;
- As candidaturas com investimentos localizados na Região NUTS II do Algarve não deverão incluir investimentos localizados noutras NUTS II;
- Não poderão ser objecto de candidatura os projectos de investimento apresentados nos anteriores concursos do SI I&DT, e em relação aos quais esteja ainda a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, excepto nas situações em que tenha sido apresentada desistência.

► Despesas elegíveis:

- Aquisição de patentes a fontes externas ou por estas licenciadas, a preços de mercado, e que se traduzam na sua efectiva endogeneização por parte do promotor;
- Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria;
- Despesas associadas à formulação de pedidos de patentes, modelos de utilidade e desenhos ou modelos nacionais, no estrangeiro pela via directa nas administrações nacionais, comunitários, europeus e internacionais, designadamente taxas, pesquisas ao estado da técnica, anuidades e honorários de consultoria em matéria de propriedade industrial;

QREN: SI I&DT – Projecto I&DT Colectiva (Continuação)

► Despesas elegíveis (continuação):

- Despesas com a promoção e divulgação dos resultados de projectos de inovação de produto ou de processo com aplicação comercial junto do sector utilizador final ou de empresas alvo, incluindo a inscrição e aluguer de espaços em feiras nacionais ou no estrangeiro;
- Viagens e estadas no estrangeiro directamente imputáveis ao projecto e comprovadamente necessárias à sua realização;
- Despesas com a intervenção de TOC ou ROC;
- Imputação de custos indirectos.

Programa Operacional	Dotação Orçamental ('000 euros)
POFC	3.000
POR Norte	1.750
POR Centro	2.000
POR Alentejo	1.000
POR Algarve	300
Total	8.050

Contactos

António Correia

antonio.correia@pt.pwc.com

Pedro Deus

pedro.deus@pt.pwc.com

André Ferreira

andre.oliveira.ferreira@pt.pwc.com

Tel: +351 213 599 000 (Lisboa) / Tel: +351 225 433 000 (Porto) / www.pwc.com/pt/incentivos

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers - Assessoria de Gestão, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.

© PricewaterhouseCoopers 2009. PricewaterhouseCoopers refere-se à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers Internacional Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.